



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE METALÃO PARA REPARO NO DEQUE DO PARQUE ECOLÓGICO DR. RUBENS EDREIRA COSAC**, constante do procedimento para contratação de **JOSIANA MARIA BENTO RIBEIRO**, pessoa jurídica, CNPJ: 19.122.264/0001-46, localizada à AV. Pandia Calógeras, nº 07, Qd 15, Lt 113, Praça Abdala Gebrim, Centro Ipameri-GO, representada por Josiana Maria Bento Ribeiro, brasileira, empresária, portador(a) do RG nº. 3975797 2ª via SPTC-GO e inscrito no CPF nº 711.903.091-49, residente na cidade de Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 1.114,00 (um mil cento e quatorze reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022001105.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **033/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 28 de janeiro de 2.022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal